

*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Assistência ao Plenário

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA  
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2021  
19ª SESSÃO ORDINÁRIA  
ORDEM DO DIA**

---

**PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2021**

**TERÇA-FEIRA**

**ITEM 01**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 706/20.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 96/2020.**

**ALTERA A LEI Nº 11.580, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO ICMS.**

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EMPREGO E RENDA.**

**REGIME DE URGÊNCIA.**

### ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RECONHECE, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS DO QUE DISPÕE O ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

### ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RECONHECE, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS DO QUE DISPÕE O ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

### ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RECONHECE, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS DO QUE DISPÕE O ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**ITEM 05**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 741/17.**

**AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO BUHRER.**

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL CARAMBEÍ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.**

**PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

**ITEM 06**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 659/20.**

**AUTORIA DO DEPUTADO ADEMAR TRAIANO.**

**ALTERA A LEI Nº 4.449, DE 20 DE OUTUBRO DE 1961, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.**

**PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**